



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu - BA

segunda-feira, 21 de setembro de 2020 ♦ Ano: XI ♦ Edição Ordinária nº. 1246 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº. 13, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 13 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 602.926,00
(Seiscentos e dois mil e novecentos e vinte e seis reais),
para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 015 de 06 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 602.926,00 (Seiscentos e dois mil e novecentos e vinte e seis reais) a saber:

Dotações Suplementares**2.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS****2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.064,00
Total por Ação:	5.064,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.064,00

2.03.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS**1.009 - CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS**

4.4.90.51.00 / 24 - OBRAS E INSTALACOES	230.963,00
Total por Ação:	230.963,00
Total por Unidade Orçamentária:	230.963,00

3.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**2.079 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19**

3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	90,00
Total por Ação:	90,00
Total por Unidade Orçamentária:	90,00

3.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**1.004 - CONST/REC/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE**

3.3.90.93.00 / 23 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	55.541,00
Total por Ação:	55.541,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ACE**

3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.897,00
3.1.90.11.00 / 2 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	543,00
Total por Ação:	8.440,00

2.067 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.04.00 / 2 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	144.882,00
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
Total por Ação:	147.382,00

2.068 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.129,00
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	56.169,00
Total por Ação:	63.298,00

2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	47.492,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	6.648,00
Total por Ação:	54.140,00

Total por Unidade Orçamentária: 328.801,00**4.01.01 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**
=====**2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AÇÃO SOCIAL**

3.1.90.04.00 / 0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.178,00
3.3.90.48.00 / 0 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	230,00
3.3.90.48.00 / 29 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	300,00
Total por Ação:	6.708,00

Total por Unidade Orçamentária: 6.708,00**4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
=====**2.038 - GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB/SCFV/PBV/CRAS)**

3.3.90.36.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	7.538,00
Total por Ação:	7.538,00

2.042 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 28 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.506,00
Total por Ação:	1.506,00

2.058 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.1.90.04.00 / 29 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.512,00
Total por Ação:	9.512,00

Total por Unidade Orçamentária: 18.556,00**5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
=====

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.008 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 15 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DO QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 4 - MATERIAL DE CONSUMO	2.712,00
Total por Ação:	2.712,00

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 40% -FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 19 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.294,00
Total por Ação:	2.294,00

2.062 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 40% -INFANTIL

3.1.90.04.00 / 19 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.738,00
Total por Ação:	5.738,00

Total por Unidade Orçamentária: 12.744,00**Total Suplementado: 602.926,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**2.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**

=====

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.064,00
Total por Ação:	5.064,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.064,00

2.03.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

=====

1.006 - PAVIMENTAÇÃO/URBANIZAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 24 - OBRAS E INSTALACOES	230.963,00
Total por Ação:	230.963,00
Total por Unidade Orçamentária:	230.963,00

3.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

=====

1.004 - CONST/REC/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 23 - OBRAS E INSTALACOES	55.541,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	55.541,00
2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			47.925,00
3.1.90.04.00 / 2 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			60.000,00
3.1.90.13.00 / 14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			40.000,00
3.1.90.13.00 / 2 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			30.000,00
		Total por Ação:	177.925,00
2.069 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF			
3.1.90.04.00 / 2 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			40.000,00
		Total por Ação:	40.000,00
2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO			
3.1.90.13.00 / 14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			20.000,00
		Total por Ação:	20.000,00
2.076 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS			
3.1.90.11.00 / 2 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL			15.425,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA			20.000,00
		Total por Ação:	35.425,00
		Total por Unidade Orçamentária:	328.891,00
4.01.01 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
=====			
2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AÇÃO SOCIAL			
3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			6.408,00
		Total por Ação:	6.408,00
		Total por Unidade Orçamentária:	6.408,00
4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
=====			
2.038 - GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB/SCFV/PBV/CRAS)			
3.1.90.13.00 / 29 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			10.000,00
3.3.90.39.00 / 28 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA			1.506,00
		Total por Ação:	11.506,00
2.058 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			
3.1.90.13.00 / 29 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			7.350,00
		Total por Ação:	7.350,00
		Total por Unidade Orçamentária:	18.856,00
5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
=====			
2.008 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.39.00 / 15 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA			2.000,00
		Total por Ação:	2.000,00

Página: 4 de 5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DO QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO**

3.3.90.39.00 / 4 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

2.712,00

Total por Ação: 2.712,00**2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 40% -FUNDAMENTAL**

3.1.90.13.00 / 19 - OBRIGACOES PATRONAIS

8.032,00

Total por Ação: 8.032,00**Total por Unidade Orçamentária: 12.744,00****Total Anulado: 602.926,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, em 03 de agosto de 2020.

CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA

Prefeito(a)

CPF : 082.837.965-34

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário